



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 014/2020
Decisão : 706/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Auto de Infração nº 9900035167/2019.
Interessado : Stericycle Gestão Ambiental Ltda.

EMENTA: Aprova o arquivamento do Auto de Infração nº 9900035167/2019, lavrado em desfavor da Stericycle Gestão Ambiental Ltda, por infração ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77, e dá outras providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 014/2020, realizada por videoconferência, no dia 09 de setembro de 2020, apreciando o Auto de Infração nº 9900035167/2019, lavrado em 14/03/2019, em desfavor da Stericycle Gestão Ambiental Ltda, por deixar de registrar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à atividades de *coleta e destinação final de resíduos hospitalares no município de Barreiros-PE*, infringindo, desta forma, o artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77; considerando que a multa do respectivo auto foi paga em 30/05/2019, tendo sido, posteriormente, regularizado o fato gerador, através do registro de ART nº PE20190378961; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Relator, Eng. Civil Clóvis Arruda d’Anunciação, que recomendou o arquivamento do processo, em face da sua regularização do presente auto, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o arquivamento do auto de infração supracitado, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador.** **Votaram os seguintes Conselheiros:** Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Marcos Antonio Muniz Maciel, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Romilde Almeida de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de setembro de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC